



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**4º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025: Autoria: Mesa Diretora.

Altera o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jucurutu e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.033/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025: Autoria: Poder Executivo:

Estabelece a atualização do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no município de Jucurutu/RN e dá outras providências.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025: Autoria: Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme.

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO AMOR - AVA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – Autoria: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Concede Título de Cidadão Jucurutuense ao Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 – Autoria: Marcione Araújo de Medeiros. Concede Título de Cidadão Jucurutuense a Governadora do Estado Maria de Fátima Bezerra.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 062/2025 – Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a reforma da caixa de água da comunidade Barro Branco.

INDICAÇÃO DE Nº 063/2025– Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realizem a construção de academias da saúde nos 2 Diques.

INDICAÇÃO DE Nº 064/2025 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que viabilizem a disponibilização de um carro específico para as crianças atípicas que precisam se deslocar para suas consultas e terapias

INDICAÇÃO DE Nº 065/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realizem a construção de academias da saúde na Praça Newman Queiroz, Praça do Bairro Bela Vista, Freitas, Novo Rumo e Comunidades Cacimbas e Novo Rumo.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 066/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida
Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realizem a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), nas seguintes localidades, Bairro Novo Rumo, Pedra do Navio e Vila do Velame.

INDICAÇÃO DE Nº 067/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que viabilizem as medidas necessárias para que seja realizada a reforma do matadouro público municipal.

INDICAÇÃO DE Nº 068/2025 – Autoria: Vereador Francinildo Aquino da Silva

Solicitando ao Poder Executivo e ao Secretaria de Educação e Cultura que realize um levantamento técnico no Colégio Santo Alexandre para viabilidade de construção de espaço multiuso.

INDICAÇÃO DE Nº 069/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que viabilize as medidas necessárias para a contratação emergencial de Agentes Comunitários de Saúde das áreas descobertas, do Bairro Centro e Comunidades Aroeira, Acampamento e São Bento.

INDICAÇÃO DE Nº 070/2025 – Autoria: Vereador Marcione Araújo de Medeiros

Solicita ao Poder Executivo que em parceria com o DNOCS e com a Secretaria Estadual de Agricultura – SAP realize o Peixamento através de Avelinos da Barragem de Oiticica.

INDICAÇÃO DE Nº 071/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo em parceria com o DETRAN-RN para que realize a instalação de Placas Sinalizadoras para a Nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 072/2025 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira de Araújo

Solicita ao Poder Executivo, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Esporte e Turismo que realizem implementação de melhorias no sistema de ventilação no Ginásio de Esportes e a implantação de câmeras de segurança nos espaços esportivos do município.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025- Vereadora: Maria da Guia da Cruz.

Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento de Sebastião de Araújo Silva.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 11 de fevereiro de 2025.